



Portaria Inmetro/Dimel/N.º 456, de 02 de dezembro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/85, resolve:

Aprovar, o modelo 1”, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca FUEL HOSE, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Seymour Augusto Roncon EPP
Endereço: Rua Pedro Bonilha, 178 - Piqueri
CEP: 02914-020 – São Paulo/SP

2 FABRICANTE

Nome: Hengshui Yeli Rubber Hose Company Ltd.
Endereço: 809, North of Yu Cai Street – HeBey Province
Heng Shui City - CH - China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.
Marca: FUEL HOSE
Modelo: 1”
País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS

O modelo 1”, a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
Flexível de borracha sintética, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.
Comprimento máximo quando instalada: 5m.
Pressão máxima: 1MPa
Diâmetro interno: $25,4 \pm 0,8$ mm.
Diâmetro externo: $35,8 \pm 0,8$ mm.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS





Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentações constantes do Processo Inmetro n.º 52600.049258/2009.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 ANEXO

7.1 Desenho

- Desenho esquemático

8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
LH/lh
SAR_049258_09





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL n.º 456, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE: HENGSHUI YELI RUBBER HOSE COMPANY Ltd

DESENHO ESQUEMÁTICO

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
1